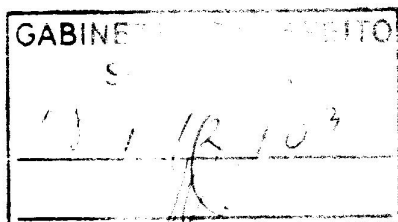


LEI Nº 032/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.



DENOMINA A QUADRA
POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA
NA AV. XV DE NOVENBRO DE:
GINÁSIO DE ESPORTES
BEZERRÃO”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Quadra Poli esportiva construída na Av. XV de Novembro de: “**GINÁSIO DE ESPORTES BEZERRÃO**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de dezembro de 2003


PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal